



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



“RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023”.

SANTARÉM-PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



DEPARTAMENTO INTERLEGIS - CMS

- **DIRETOR:**

- *CARLOS LAIR MAIA DA SILVA. Matrícula: 040124-2*

- **EQUIPE DE APOIO:**

- *BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA - matrícula: 120765-2.*
(Processos Eletrônicos e Audiovisual).
- *HUGO DANIEL CASTRO DE ALMEIDA - matrícula: 120687-7.*
(Redação e Comunicação).
- *HELIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA. Matrícula: 121114-5*
(Relação Institucional e Mídias Digitais).



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



SUMÁRIO:

1.0 Apresentação.....	Pág. 04
2.0 Estatísticas de acesso à normas.....	Pág. 05
3.0 Justificativa.....	Pág. 06
4.0 Tabela de Atividades.....	Pág. 07
5.0 Gráfico de Atividades.....	Pág. 07
6.0 Conclusão.....	Pág. 08
7.0 Anexo I-III Com Participações.....	Pág. 09-11



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



1.0 Apresentação:

Apresenta-se o Presente Relatório referente ao mês de **Outubro de 2023**, tendo como objetivo central de: Demonstrar estatisticamente através da mensuração da Tabela e Gráfico a seguir, a descrição e a somatória total de produção de trabalhos operacionalizados no **Departamento Interlegis - CMS**, mensalmente, previstas no planejamento de execução do setor, assim como divulgar os programas e ações com participações do Departamento **INTERLEGIS-CMS**, nos gabinetes e demais Departamentos da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



2.0 ESTATÍSTICAS DE ACESSO A NORMAS JURÍDICAS - MÊS DE OUTUBRO /2023.

Uma das principais ferramentas criadas pelo Sistema **INTERLEGIS CMS**, é o item, que possibilita o usuário em geral do sistema, acessar eletronicamente o banco de Normas Jurídicas do município de Santarém-Pá no Portal Sapl/CMS, que fica localizado no ícone identificado como **NORMAS JURÍDICAS**. Esse mecanismo de consulta permite levantar um ranking estatístico de acesso a normas, elencando as posições das mais acessadas em cada mês do respectivo ano, como também fornece a totalização mensal correspondente ao número de acesso às normas jurídicas. Ressalvamos, que este mês de OUTUBRO/2023, a estatística de acesso à normas via sistema **SAPL-INTERLEGIS CMS**, atingiu o total de: **5037** (visualizações), nas **1.000** normas mais acessadas, no sistema **SAPL/CMS**.

Segue Abaixo, o espelho (da primeira e última lauda) deste relatório referente ao mês de **OUTUBRO** de 2023, assim como os links oficiais, de acesso a esse material.



Câmara Municipal de Santarém - PA - Interlegis/SAPL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Mês: Outubro

Um total de acessos 5037 nas 1000 mais acessadas.

Estatísticas de acesso de normas

PARÂMETROS DE PESQUISA:
Ano: 2023

Posição	Acessos	Norma
Mês: Outubro Um total de acessos 5037 nas 1000 mais acessadas.		
1º	235	Lei nº 14899, de 28 de Janeiro de 1994 DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
2º	202	Lei nº 17246, de 21 de Maio de 2002 DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
3º	165	Lei nº 16060, de 12 de Janeiro de 1998 DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4º	71	Lei nº 20534, de 17 de Dezembro de 2018 INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
5º	61	Lei nº 18340, de 11 de Janeiro de 2010 ALTERA O ART. 13 E CRIA O ART. 13-A E §1º E §2º AO ART. 177, DA LEI MUNICIPAL Nº 14.899, DE 28 DE JANEIRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ALTERA O INCISO I DO ART. 5º E CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 5º§3º, §4º E §5º AO ART. 6º; §1º, §2º AO ART. 12-A DA LEI MUNICIPAL Nº 16.060, DE 1 DE JANEIRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
992º	2	Decreto Legislativo nº 38, de 13 de Dezembro de 2021 OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO ILMO SR. HILTON ALVES DE AGUIAR.
993º	2	Lei nº 21250, de 8 de Julho de 2021 ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI N º 17.957, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.
994º	2	Decreto Legislativo nº 20, de 13 de Dezembro de 2021 CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO SANTARENO" AO DIGNÍSSIMO SENHOR ARTUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS, OFICIAL DE OPERAÇÃO DO 35º BPM.
995º	2	Lei nº 21286, de 22 de Julho de 2021 DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N º 20.134, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS LOCALIZADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
996º	2	Lei nº 21336, de 24 de Setembro de 2021 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DE SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOÃO ALVES DELGADO JÚNIOR, Processo Administrativo nº 1786/2020-SEHAB.
997º	2	Decreto Legislativo nº 3, de 14 de Junho de 2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "OSMAN BENTES DE SOUSA" A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, SR.ª MARIA RAIMUNDA DOURADO E SOUSA.
998º	2	Decreto Legislativo nº 19, de 13 de Dezembro de 2021 OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO SANTARENO" AO ILMO SR. VALDEMAR PEDRO DE LIMA.
999º	2	Lei nº 21337, de 24 de Setembro de 2021 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DE SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOÃO ALVES DELGADO, Processo Administrativo nº 0988/2020-SEHAB.
1000º	2	Decreto Legislativo nº 44, de 13 de Dezembro de 2021 OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" A ILMA SRA. MARAGARETE DUARTE NOGUEIRA.

- Normas Jurídicas-

[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)

- Estatísticas de Acesso às Normas Jurídicas [SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



3.0 JUSTIFICATIVA:

O Departamento **INTERLEGIS CMS**, apresenta a quem de direito, o sistema virtual de alimentação e de pesquisa eletrônica denominada, “**INTERLEGIS SAPL CMS**”, uma plataforma que foi desenvolvido pelo Senado Federal, via **Instituto Legislativo Brasileiro - ILB**, através do Programa Interlegis, que a **CÂMARA DE SANTARÉM-PA** participa através de convênio. Este software (programa) visa, simplificar as atividades de pesquisas eletrônicas na Câmara de Santarém, pelos parlamentares, servidores e sociedade em geral, além de colaborar com a publicidade e transparência da Casa. No sítio eletrônico, disponibilizado logo abaixo, o usuário comum (vereador/servidor/cidadão), que ingressar neste sistema, terá acesso remoto, Aos: Trabalhos Aprovados nas Sessões Deliberativas, Atas, Projetos de Leis Ordinárias, Pautas de Sessões, Banco de Leis, Composição de Parlamentares, Mesa Diretora, Comissões, documentos administrativos, dentre outras informações referentes ao processo legislativo e portal da transparência desta Casa de Leis. Para acessá-lo, basta clicar no seguinte link/endereço eletrônico:

[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)

Compete destacar, que o **Departamento INTERLEGIS da Câmara de Santarém**, é o responsável em realizar e gerenciar as publicações dessas supracitadas matérias ou documentos administrativos, no referido sistema. Além de servir como uma central de publicações, para alimentação de diversos trabalhos virtuais neste portal, tendo como umas de suas principais incumbências: A Interlocação e a realização de trabalhos em parceria com os seguintes Departamentos/Setores: Presidência, Direção Geral, Plenário, ASCOM, Legislativo, RH, Jurídico, Gabinetes dos Vereadores, Comissões Permanentes, dentre outros. Sendo que essa laboração, se traduz na: digitalização, catalogação e por conseguinte publicação dos atos e demais trabalhos produzidos por estes setores, que compõe a estrutura administrativa organizacional da Câmara de Santarém-PA.

É importante salientar também, que um dos grandes efeitos resultantes das ações desenvolvidas pelo Sistema **SAPL**, via Departamento Interlegis na Câmara de Santarém, foi a drástica redução no número de impressões e cópias xerográficas, em virtude da disponibilização eletrônica do conteúdo de matérias diversas, no âmbito dos setores da Casa, tanto nos gabinetes, quanto ao atendimento também na comunidade Santarena, referente a pesquisa em matérias, como: Leis, Projetos de Leis, Pareceres, Resoluções, Decretos Legislativos, encaminhamentos de trabalhos aprovados, Pautas e outros, resultando assim, em uma economia real e preservação de recursos naturais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
 Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS

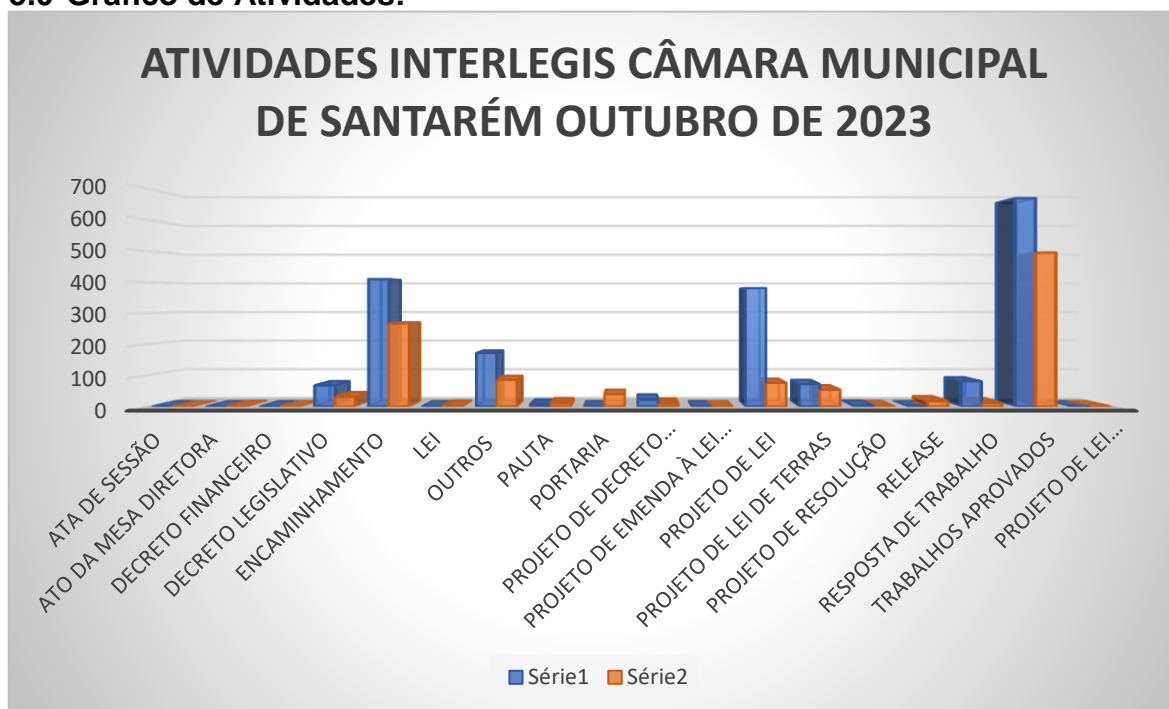


4.0 Tabela de atividades:

OUTUBRO DE 2023		
TIPOS DE MATÉRIAS	ESCANEAMENTOS	PUBLICAÇÕES
ATA DE SESSÃO	0	0
ATO DA MESA DIRETORA	0	1
DECRETO FINANCEIRO	0	0
DECRETO LEGISLATIVO	68	31
ENCAMINHAMENTO	410	267
LEI	0	2
OUTROS	172	86
PAUTA	6	10
PORTARIA	0	39
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	23	9
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA	0	0
PROJETO DE LEI	381	76
PROJETO DE LEI DE TERRAS	72	54
PROJETO DE RESOLUÇÃO	2	1
RELEASE	0	17
RESPOSTA DE TRABALHO	81	11
TRABALHOS APROVADOS	669	495
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	0	0
TOTAL	1884	1099

Fonte: Departamento INTERLEGIS-CMS. Mês –OUTUBRO de 2023

5.0 Gráfico de Atividades:



Fonte: Departamento INTERLEGIS-CMS. Mês –OUTUBRO de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



6.0 CONCLUSÃO:

Ao concluir este relatório, consoante ao gráfico e tabela acima, foram apontadas discriminadamente, a totalização de trabalhos realizados no **Departamento INTERLEGIS - CMS** referente ao mês de **OUTUBRO de 2023**. Por derradeiro, aproveitamos para reforçar, ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores, servidores desta Casa de leis e Comunidade em Geral, quanto a importância da utilização do portal do **SAPL** como mecanismo oficial de consulta eletrônica de: matérias legislativas, documentos administrativos, produzidos por este Egrégio Poder, dentre outros.

Para realizar essas consultas eletrônicas gerais no sistema Interlegis/Sapl da Câmara Municipal de Santarém, basta acessá-las no seguinte link:
<https://sapl.santarem.pa.leg.br/>

Carlos Lair Maia da Silva
Diretor do Departamento Interlegis



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



ANEXO I - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS **MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

Em cumprimento com as propostas de trabalho do Departamento **INTERLEGIS**, realizadas na Câmara. Segue abaixo, o registro fotográfico dos servidores; Benjamin Augusto Alves, prestando os seus serviços, na **OPERAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO**. Cabe destacar, que este equipamento (**painel**) é usado para acompanhamento das votações de matérias eletrônicas e presença dos vereadores (as) no Plenário da Câmara Municipal de Santarém-PA; funcionando com a programação eletrônica integrada ao sistema **SAPL/INTERLEGIS**. Atualmente, este serviço está sob a competência do supracitado servidor, que se encontram devidamente habilitados e autorizados a executar esta ação, no Plenário da Câmara.



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**

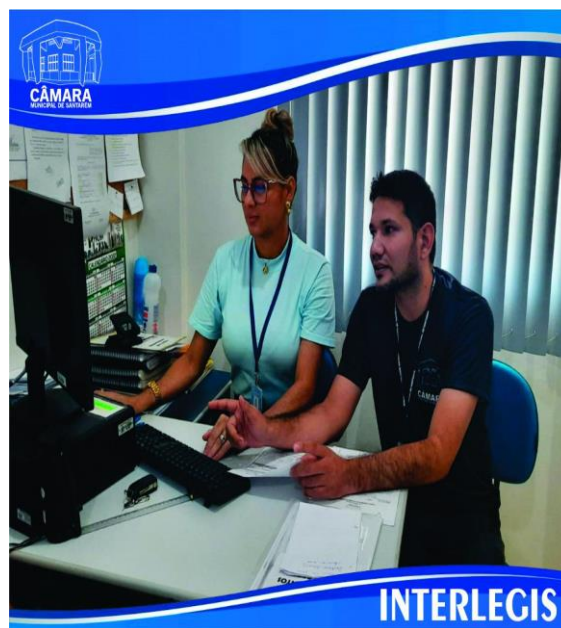
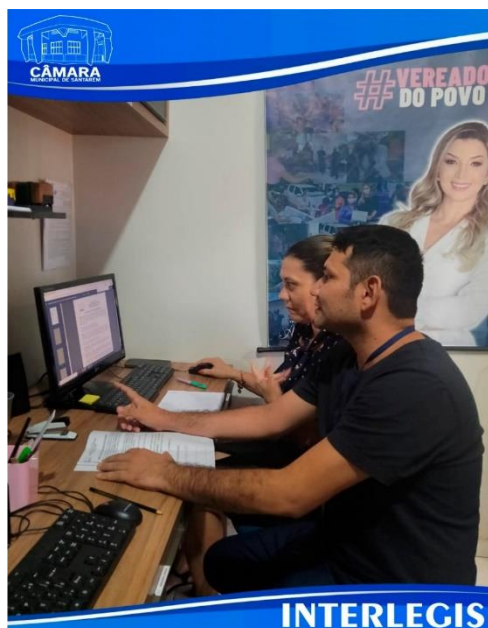


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS



ANEXO II - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS **MÊS DE OUTUBRO DE 2023**

Em consonância, com a programação intitulada “**INTERLEGIS, NOS GABINETES**”, que trata da realização de diligências ou visitas com teor de orientação quanto a operacionalização do sistema **SAPL INTERLEGIS CMS** e/ou saneamento de outras dúvidas referente ao manuseio do e-mail institucional por parte dos assessores de Vereadores. O servidor, **Hugo Daniel Castro de Almeida**, em atenção ao pedido realizado pelas assessorias, dirigiu-se; até o Gabinete da Vereadora Adriana Almeida e do Gabinete do Vereador Erlon Rocha, onde repassou informações sobre o manuseio com operações no sistema **SAPL INTERLEGIS CMS**.



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**